



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 55/2025

CONTRATANTE: Município de São Miguel do Gostoso/RN

CONTRATADO (A): FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 60.913.149/0001-93, com sede na Avenida Santos Dumont, 1740, sala 502, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, com comprovada expertise em direito regulatório e da energia, aliada a conhecimento técnico em grandezas elétricas e no sistema de faturamento de energia elétrica, destinada à recuperação de valores pagos indevidamente ou a maior nas faturas de energia elétrica de titularidade do Município, abrangendo unidades consumidoras vinculadas a prédios públicos e ao sistema de iluminação pública. O objeto compreende a análise jurídica e regulatória das cobranças realizadas pela concessionária de energia elétrica, a elaboração de estudos técnicos de contabilização dos valores de faturamento constantes nas faturas emitidas, a produção de peças técnicas e processuais, bem como a representação administrativa do Município perante a concessionária local – Neoenergia Cosern, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, no que tange aos serviços prestados, o percentual de 19,94% (dezenove vírgula noventa e quatro por cento) sobre o valor recolhido aos cofres públicos resultantes do êxito na recuperação de créditos dos serviços executados pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 05/08/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei 14.133/2021.

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de agosto de 2025.

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250814112905
Título	EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 55/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	14/08/2025 11:31
Data/hora autorização	14/08/2025 11:31
Data de circulação	15/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 01143, data 15/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 15/08/2025 — Edição 01143. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250814112905&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 18:20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250814112905**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 55/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 14/08/2025 11:31 | **Autorização:** 14/08/2025 11:31 | **Circulação:** 15/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01143, 15/08/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de São Miguel do Gostoso/RN, por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei 14.133/2021, contratou pessoa jurídica especializada em direito regulatório e da energia para recuperação de valores pagos indevidamente ou a maior nas faturas de energia elétrica de unidades consumidoras vinculadas a prédios públicos e ao sistema de iluminação pública, compreendendo análise jurídica e regulatória, estudos técnicos de contabilização, produção de peças técnicas e processuais e representação administrativa perante a concessionária Neoenergia Cosern, a ANEEL e a ARSEP, pelo percentual de 19,94% sobre o valor efetivamente recuperado aos cofres públicos, com vigência de 06/08/2025 a 05/08/2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250814112905&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 18:20